



PORTARIA Nº 028/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do protocolo nº 07010375082202025;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 685/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição nº 777, na parte que designou o Procurador de Justiça **MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA** para compor e coordenar o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – NUPIA, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de janeiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça